



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.548, DE 03 DE DEZEMRO DE 2019.


**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE AO SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

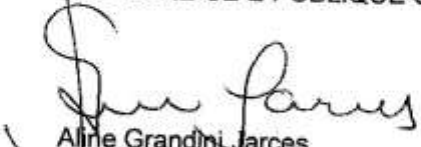
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Municipal **FILIFE RRAMOS DOS SANTOS** - Cargo: Técnico Agrícola - Matrícula nº 3574 - Licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22/11/2019.



Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



Aliné Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração.

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



03/12/19